



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 527 - Extra

Cubatão, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 11.297 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.588.999,18 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III e V da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito na importância de R\$ 25.588.999,18 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguinte discriminações:

FICHA	CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
	01	021202	288430000.0.003	4590.93.00	Indenizações e Restituições	2.500.000,00
	01	021202	288430000.0.003	4690.91.00	Sentenças Judiciais	23.088.999,18
					TOTAL	25.588.999,18

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos de Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, conforme inciso I, do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 referente a depósitos judiciais emenda constitucional 99/2017 no vínculo 01.110.000 ocorrido em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 23.088.999,18 (vinte e três milhões, oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), e parte, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos oriundos da anulação abaixo discriminada:

FICHA	CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
	01	021202	288430000.0.003	3291.21.00	Juros s/ Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário	2.500.000,00
					TOTAL	2.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 31 DE AGOSTO DE 2020

487 da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2020/SEPLAN